



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

*Exonera Membro da Comissão de
Direito Eleitoral desta Seccional.*

PORTARIA Nº 228/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Advogado **SILVIO JULIERME
PAIVA SOUSA, OAB/PB 25.217**, da Comissão de Direito Eleitoral desta
Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 10 de julho de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente